



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

Baudilaine Faustino dos Santos

ENDEREÇO *Rua Agício Arco do Santo (B. Novo, Lucena/PA, CxP 58315-000*

TELEFONE: *(83) 9-8849-5298*

E-MAIL:

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

solteira

Lucena/PA

Recebe benefício do governo

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

4.417.892.55880

102.937.904-18

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE


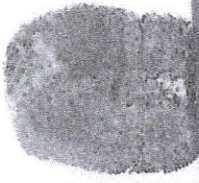
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

Isenção de IPTU, pois não possui, recebe um auxílio do governo federal.

Baudilaine F. dos Santos

CARTÃO DE IDENTIDADE

Laudilayne Faustino dos Santos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

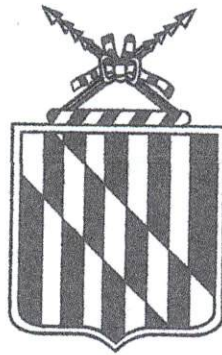
REGISTRO GERAL	4.417.892	DATA DE EMISSÃO	16/03/2016
NOME	LAUDILAYNE FAUSTINO DOS SANTOS		
RELACÃO	JOSÉ FAUSTINO MENDES FILHO LAUDENIRIA DOS SANTOS		
NATURALIDADE	CABEDELO-PB	DATA DE NASCIMENTO	14/08/2000
DOC ORDEM	NASC.N. 6529 FLS.136 LIV.A7 CARTORIO LUCENA-PB		
CPF	102.937.904-15		


 MARIA A. LIMA R.
 LEI Nº 7.378 DE 20/06/05
 COM. ÚNICO-SUBSTITUIÇÃO

A +

CARTÃO BLOQUEADO
Para desbloqueá-lo, ligue:
0800-726-0207
A ligação é gratuita.

LAUDILAYNE FAUSTINO DOS SANTOS
20968206675 01



Servindo à Par.
1822

LIVRO.: 0634

FOLHA: 039



MONTEIRO DA FRANCA

Serviço Notarial - 5º Ofício

TABELIÃO
DAMÁSIO FRANCA JUNIOR

TABELIÃO SUBSTITUTO
HERÓFILO MACIEL FRANCA

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ(EM):

JOÃO CABRAL DE ARRUDA FILHO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no 5º OFICIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 416 - Torre, João Pessoa - PB, lavro este instrumento público de procuração, em que, perante mim Damásio da Franca Junior, Titular, compareceu como OUTORGANTE(S) JOÃO CABRAL DE ARRUDA FILHO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2.272.049-SSP/PB e CPF nº 030.578.944-96, residente e domiciliado na Rua Mário Botelho, nº 178 - Mangabeira, nesta Capital, reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário, perante mim por ele(s) me foi dito que substabelecia(m), na pessoa da Sra. LAUDILAYNE FAUSTINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 4.417.892-SSDS/PB e CPF nº 102.937.904-18, residente e domiciliada à Rua Adrésio José de Lima, nº 244 - Bairro Novo, Lucena/PB, os poderes que lhe(s) foi(ram) conferido(s) por ABDON DE SOUSA CHAVES, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 235.142 - 2ª via SSP/PB e do CPF nº 133.266.004-53, residente e domiciliado na Rua Comerciante Américo Rodrigues de França, nº 123, Bancários, nesta capital, sendo os poderes ora substabelecidos no substabelecimento da procuração lavrada no livro 491, fls 102, em data de 31/03/2010; podendo para essa finalidade, usar de todos os demais poderes, constantes da procuração, conforme procuração pública lavrada nestas notas, no livro 376, FLS. 011, em data de 28/01/2005 poderes conferidos por ELIANE RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, portadora do RG nº 918659 SSP/PB e do CPF nº 396.266.874-87, residente e domiciliada na Rua Valda Cruz Cordeiro, nº 21, João Agripino - nesta capital. Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,37, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 9,91, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,48, sendo os Emolumentos R\$ 49,53. . Selo Digital: AIQ62295-P23T. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Maria de Fátima da Silva (____), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, DAMASIO FRANCA JUNIOR - Titular do 5º OFICIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) JOAO CABRAL DE ARRUDA FILHO.

MONTEIRO DA FRANCA (____) da verdade.

Serviço Notarial-5º Ofício
DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabelião
HERÓFILO MACIEL FRANCA

DAMÁSIO DA FRANCA JUNIOR - TITULAR -

Maria de Fátima da Silva





MONTEIRO DA FRANCA

Serviço Notarial - 2ª Ofício

LIVRO 0894
FOLHA 051

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE GERAL

JOÃO CARVAL DE ABRUDA FILHO, na forma legal.

SABEREM quantos esta Pública Procução vem que nos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e dezesseis), no 2º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIAS MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Fraz Epitácio Pessoa, 415 - Torre João Pessoa - PE, lavro este instrumento público de procução, em que, perante mim, Notário, as partes compareceram como AUTOCANTES (AUTOCANTES) as partes: JOÃO CARVAL DE ABRUDA FILHO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2.272.044-2, CPF nº 030.872.944-85, residente e domiciliado na Rua João Batista, nº 102 - Mangabeira, nesta Capital, reconhecido(s) como o(s) procuato(r) por mim Notário, para mim por este(s) me foi dito que substabelece(m), na pessoa de Sr. DAMÁSIO FRANCA JUNIOR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG nº 4.417.882-202-PS e CPF nº 102.937.904-18, residente e domiciliado à Rua João Batista, nº 244 - Bairro Novo, Lucena/PE, os poderes que lhe foram conferidos por AÇÃO DE SOUSA CHAVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Conselho Federal, portador do RG nº 202.142 - 2ª via SSP/PE e do CRM nº 10.000-1, residente e domiciliado na Rua Comendante Américo Rodrigues de Vasconcelos, nº 102 - Brasília, nesta Capital, sendo os poderes em substabelecimento de procução lavrada no livro 491, fls. 102, em data de 03/03/2010, para a prática de todos os demais poderes constantes de procução, inclusive a procução pública lavrada nestas notas, no livro 376, fls. 011 em 04 de Setembro de 2009, poderes conferidos por ELIANE RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, divorciada, inscrita em função pública federal, portadora do RG nº 918899 22910 e do CPF nº 338.268.87-44, residente e domiciliada na Rua Vaides Cruz Cordeiro, nº 10, Aq. 1 - nesta Capital. Os dados constantes na presente procução foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Procuções as Taxas Cartárias, Fundo de Apoio ao Projeto das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 2,32, e Taxa de Expediente do Poder Judiciário, no valor de R\$ 2,91, 22\$ - Imposto Sobre Serviços, no valor de R\$ 2,48, sendo os Emolumentos R\$ 49,53. São Digital A1C8228-5227, e autenticidade em https://sedejudicial.tjpb.jus.br. Em fé de verdade assino a presente sendo lavrada e presente Procução, e qual talis e talis sendo lida, em fé de verdade, e assim conforme, outorgando, assinando e assinando, sendo dispensadas as demais formalidades de formalização, de acordo com o Provimento da Cordeadoria Cartária Judicial do Estado de Paraíba. A presente procução não pode ser substabelecida. Os poderes conferidos por esta substabelecimento. Eu, Maria de Fátima de Sá, Escrevente Autorizada, lavrei, duplamente e em papel este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua validade e validade, como também as assinaturas nestas neste documento. Eu, DAMÁSIO FRANCA JUNIOR - Titular do 2º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIAS MONTEIRO DA FRANCA, subscrito e assinado, estando presente e original, lavro JOÃO CARVAL DE ABRUDA FILHO.

MONTEIRO DA FRANCA JUNIOR - TITULAR
DAMÁSIO FRANCA JUNIOR - TITULAR
JOÃO CARVAL DE ABRUDA FILHO



Servindo à Par.
1822

LIVRO.: 0634

FOLHA: 039



MONTEIRO DA FRANCA

Serviço Notarial - 5º Ofício

TABELIÃO
DAMÁSIO FRANCA JUNIOR

TABELIÃO SUBSTITUTO
HERÓFILO MACIEL FRANCA

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ(EM):

JOÃO CABRAL DE ARRUDA FILHO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no 5º OFÍCIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 416 - Torre, João Pessoa - PB, lavro este instrumento público de procuração, em que, perante mim Damásio da Franca Junior, Titular, compareceu como OUTORGANTE(S) JOÃO CABRAL DE ARRUDA FILHO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2.272.049-SSP/PB e CPF nº 030.578.944-96, residente e domiciliado na Rua Mário Botelho, nº 178 - Mangabeira, nesta Capital, reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário, perante mim por ele(s) me foi dito que substabelecia(m), na pessoa da Sra. LAUDILAYNE FAUSTINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 4.417.892-SSDS/PB e CPF nº 102.937.904-18, residente e domiciliada à Rua Adrésio José de Lima, nº 244 - Bairro Novo, Lucena/PB, os poderes que lhe(s) foi(ram) conferido(s) por ABDON DE SOUSA CHAVES, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 235.142 - 2ª via SSP/PB e do CPF nº 133.266.004-53, residente e domiciliado na Rua Comerciante Américo Rodrigues de França, nº 123, Bancários, nesta capital, sendo os poderes ora substabelecidos no substabelecimento da procuração lavrada no livro 491, fls 102, em data de 31/03/2010; podendo para essa finalidade, usar de todos os demais poderes, constantes da procuração, conforme procuração pública lavrada nestas notas, no livro 376, FLS. 011, em data de 28/01/2005 poderes conferidos por ELIANE RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, portadora do RG nº 918659 SSP/PB e do CPF nº 396.266.874-87, residente e domiciliada na Rua Valda Cruz Cordeiro, nº 21, João Agripino - nesta capital. Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,37, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 9,91, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,48, sendo os Emolumentos R\$ 49,53. . Selo Digital: AIQ62295-P23T. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Maria de Fátima da Silva (____), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, DAMASIO FRANCA JUNIOR - Titular do 5º OFÍCIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) JOAO CABRAL DE ARRUDA FILHO.

MONTEIRO DA FRANCA (____) da verdade.

Serviço Notarial-5º Ofício

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR

Tabelião

HERÓFILO MACIEL FRANCA



Maria de Fátima da Silva



Ângela M^a de Souza

Serviço Notarial e Registral

2^o Ofício de Notas e Registro de Imóveis



CERTIDÃO

Certifico, autorizado pela lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do Cartório do Registro Geral de Imóveis a meu cargo e poder, dele constatei às fls. 16 do livro 2-CI sob o n^o AV-2 da matrícula 17.228, em data de 14 de agosto de 2.000 o registro de: **Casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, situado à rua Projetada s/n^o bairro de Carrapateira, na cidade de Lucena-PB, contendo varanda, 01 sala, dois quartos, cozinha, edificada em terreno próprio. Adquirido por: ELIANE RODRIGUES RIBEIRO, com Cédula de Identidade sob n^o 918659-SSP-PB. Certifico, ainda que o referido imóvel encontra-se livre desembaraçado de quaisquer ônus, reais, legais e/ou convencionais inclusive hipotecários.///**

O referido é verdade dou fê.
Santa Rita-Pb, 26 de maio de 2010.

Mércia de Fátima Souza de Ataíde
Oficial Substituta
CPF: 676.866.004-00 F 229.1492

Mércia de Fátima Souza de Ataíde.
Oficiala Substituta.



CERTIDÃO

Certifico, autorizado pela lei e regulamentação verbal de pessoa interessada que revendo o arquivado no Cartório de Registro Geral de Imóveis a meu cargo e poder, dele constar às fls. 14 do livro 3-CT sob o nº AV-2 da matrícula 17.228, em data de 14 de agosto de 2009 o registro de Casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, situada à rua Projetação s/nº bairro de Carapateira, na cidade de Lucena-PB, contendo varanda, 01 sala, dois quartos, cozinha, banheiro em terreno próprio. Adquirido por ELIANE RODRIGUES RIBEIRO com Cédula de Identidade sob nº 918650-2SP-PB. Certifico, ainda que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais inclusive hipotecários.

O referido é verdade dou fé.

Santa Rita-PB, 26 de maio de 2010.

Mécia dos Anjos Souza de Alencar

Oficial Substituta

Mécia dos Anjos Souza de Alencar

Oficial Substituta

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

VENDEDORA: ELIANE RODRIGUES RIBEIRO

COMPRADORA: LAUDILAYNE FAUSTINO DOS SANTOS

**IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA
DE TELHAS, SITUADO À RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO
CARRAPATEIRA, NA CIDADE DE LUCENA/PB.**

**VALOR DA COMPRA: R\$ 25.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO
MIL REAIS)**

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

VENDEDORA: ELIANE ROdrigUES RIBEIRO

COMPRADORA: LAYDILAYNE EDUARDO DOS SANTOS

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, CONSTRUIDA EM 2010, LOCALIZADA
BE TRILHAS, SITUADA À RUA PROSTÁVAL, Nº 7, FUND.
CARR. PATRIARCA, CIDADE DE CENZAPRÉ

VALOR DA COMPRA: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL
MIL REAIS)

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Por este Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, de um lado, denominados de **OUTORGANTE VENDEDORA**: a Sr.^a **ELIANE RODRIGUES RIBEIRO**, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, portadora da carteira de identidade nº 918659 SSP/PB, e CPF nº 396.266.874-87, residente e domiciliada na a Rua Valda Cruz Cordeiro, nº 21, Bairro João Agripino, nesta capital, *neste ato representada por seu bastante procurador substabelecido o Sr. **JOÃO CABRAL DE ARRUDA FILHO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2.272.049 SSP/SP e CPF nº 030.578.944-96, residente e domiciliado à Rua Mário Botelho, nº 178, Bairro Mangabeira, nesta Capital, conforme procuração pública lavrada no Cartório Monteiro da Franca 5º Ofício de Notas desta Capital, no livro 491, fls. 102, em data de 31/03/2010, denominada de **OUTORGADA COMPRADORA**: a Sra. **LAUDILAYNE FAUSTINO DOS SANTOS**, brasileira, civilmente solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 4.417.892 SSSD/PB, e CPF/MF nº 102.937.904-18, residente e domiciliada a Rua Agrício José de Lima, nº 244, Bairro Novo, Lucena/PB. Ajustam e contratam sob as seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL OBJETO DESTE INSTRUMENTO.

Disse a *Outorgante Vendedora* que a mesma sendo proprietária a justo título e boa-fé, bem como legítima possuidora do imóvel **CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADO À RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO CARRAPATEIRA, NA CIDADE DE LUCENA/PB**, contendo varanda, 01 sala, dois quartos, cozinha, edificada em terreno próprio, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 17.228, registrado no cartório Ângela Maria de Souza serviço notarial e registral 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis Santa Rita-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DO PAGAMENTO.

A *Outorgante Vendedora* vende, cede e transfere todos os seus direitos e obrigações no bem imóvel descrito e caracterizado no caput da cláusula anterior pelo valor estipulado em favor da *Outorgada Compradora*, e esta última resolveu comprar pelo valor total ajustado como de fato pagou a quantia de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, em moeda corrente e legal no país. Que a *Outorgante Vendedora*, na figura do *seu procurador substabelecido*, depois de constatar saldo positivo em conta dá plena e geral quitação de paga, para nada mais pedir ou exigir em tempo algum pela venda e cessão dos direitos e obrigações ora negociados seja na esfera jurídica ou fora dela.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENTREGA (POSSE) E SITUAÇÃO DO IMÓVEL.

A *Outorgada Compradora* entra desde já na plena posse dos direitos e obrigações do bem imóvel, podendo desta data em diante realizar as reformas ou modificações que achar conveniente, como sua que é e fica sendo por força deste instrumento. Ficou estabelecido ainda o seguinte:

E, para que este contrato surta seus efeitos segue assinado pelas partes e por 02(duas) testemunhas instrumentarias adiante mencionadas a tudo presente, em 02(duas) vias de igual forma e teor com as folhas enumeradas de 01 até 05, em apenas anverso.

João Pessoa /PB, 16 de Julho de 2019.

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

P/P

João Cabral de Arruda Filho

Outorgante Vendedora:

ELIANE RODRIGUES RIBEIRO

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Laudilayne Faustino dos Santos

Outorgado Comprador:

LAUDILAYNE FAUSTINO DOS SANTOS

Laudemiria dos Santos

03799365430

Testemunha:

José Genorino S. de Arruda

459 779 969-00

Testemunha:

MONTEIRO DA FRANCA

Reconheço, como autêntica e verdadeira, as seguintes assinaturas de:

JOAO CABRAL DE ARRUDA FILHO*****

LAUDILAYNE FAUSTINO DOS SANTOS*****


Em test.da verdade. João Pessoa-PB 16/07/2019 14:13:08

Wilmá Maria da Silva - Estrevente

[2019-032890]EMUL:R\$ 19,82 FAFEN:R\$ 0,58 FERJER:R\$ 96,165:R\$ 1,00

SELO DIGITAL: A1U02296-9WUY, A1U02297-V5FO

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal		DATA DE EMISSÃO 25/03/2022
INSCRIÇÃO 1.0001.230.03.0105.0000.9		SEQUENCIAL 10268731
NOME DO CONTRIBUINTE BARBOSA		CEP:
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA LAERCIO ARCANJO DOS ANJOS, S/N, BAIRRO NOVO Cep 58315-000		
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)		
ÁREA TERRENO(M²) 87,00	ÁREA CONSTRUÇÃO(M²) 56,00	Referência do Lotamento
NATUREZA PREDIAL	VENCIMENTO ÚNICO 31/05/2022	IPTU 2022 0,00
Taxa de Coleta de Resíduos (TCR 2022) 35,40	Taxa de Expediente 0,00	Total com Desconto 35,40

Caro Contribuinte, como vai?

A Prefeitura Municipal de Lucena está encaminhando para você o boleto de pagamento do seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício 2022 com Taxa de Recolhimento de Resíduos (TCR) incluída no mesmo documento. Este carnê de pagamento inclui duas possibilidades de quitação: 1) A primeira, com o IPTU/TCR em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) e vencimento no dia 31/05/2022; e 2) A segunda, com IPTU/TCR parcelado e sem desconto, em vezes, com vencimentos a partir de 31/05/2022.

Além de poder pagar este boleto no Banco do Brasil, na Caixa Econômica e nas Lotéricas da Caixa, você também poderá quitá-lo via Pix; se o código Pix não estiver impresso neste documento, você, Contribuinte, poderá contatar os canais de atendimento da Secretaria de Receita de Lucena para solicitá-lo. Nosso número de WhatsApp é o (83) 99322-6257 e o nosso endereço de e-mail é receita@lucena.pb.gov.br; também é possível gerar o documento acessando o nosso novo Portal do Contribuinte em <https://www.lucena.pb.gov.br/>. Caso perca este boleto, ou não consiga quitar até a data indicada, você também poderá solicitar uma nova guia de pagamento através dos mesmos canais acima citados. Ao pagar o seu IPTU e a sua TCR em dia, você nos ajuda a construir uma Cidade cada vez melhor! Contamos com você!

- Há débito(s) em aberto: 2021 .

- Contribuinte aproveite o desconto de 15% para pagamento em parcela Única.

CONTRIBUINTE BARBOSA		SEQUENCIAL 10268731	NOSSO NUMERO 2022.0017015-4	VENCIMENTO 31/05/2022
PARCELA ÚNICA	IPTU 0,00	TCR 35,40	TCO 0,00	TOTAL SEM DESCONTO 35,40
			TOTAL COM DESCONTO 30,09	

8168000000-1 30092454202-4 20531202200-2 17015000000-9



REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - PB
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Endereço: Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/PB - CEP: 58315-000
Fone: (83) 3293-1981 ou (83) 99322-6257 (apenas WhatsApp)

DESTINATÁRIO

Inscrição : 1.0001.230.02.0105.0000.9

Sequencial : 10268731

N.Cadastro: 01230010500000 - 26873

BARBOSA

Imóvel: RUA LAERCIO ARCANJO DOS ANJOS, S/N , BAIRRO NOVO Cep
58315-000 -

Entrega: RUA LAERCIO ARCANJO DOS ANJOS, S/N BAIRRO NOVO Cep
58315-000 -